

**Processo Administrativo nº 5633/2024**

**À Coordenadoria de Licitações,**

Colatina, 12 de Junho de 2024.

Considerando as documentações apresentadas pela empresa TROVATTO ATAC. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT EIRELI. EPP, classificada em primeiro lugar no pregão eletrônico nº17/2024, informo que as mesmas atendem as exigências estabelecidas nos itens 12.6, 12.7.1, 12.7.2 e 12.7.3 do presente edital.

Em relação ao questionamento apresentado pela pregoeira, em referente ao item 12.7.1, informo que a empresa TROVATTO ATAC. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT EIRELI. EPP, apresentou para os **itens sardinha e carne charque**, os selos SIF e SIM, respectivamente sendo um dos selos exigidos e para o **item leite integral**, a mesma apresentou ficha técnica que consta registro no SISBI, comprovando o registro do produto.

Diante disso, solicito o prosseguimento do processo licitatório, uma vez que não foi exigido como obrigatoriedade os 03 (três) selos de inspeção e sim um deles para que comprovasse o registro do produto de origem animal.

Atenciosamente,

**Michel Bertolo**

Secretário Municipal de Assistência Social